



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1491, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA MERE ANGELA
LIMA SABBADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1063/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial de 10% da servidora Mere Angela Lima Sabbado, Professora N3D, matrícula nº 3410-0, a contar de 01/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/